



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LMS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 2162/2025

Assunto: Providências imediatas da Secretaria de Infraestrutura quanto à situação de abandono, descaracterização e uso irregular do terreno localizado na antiga rua do SENAI, a Rua Prof. Hélio Augusto de Souza, no Jardim Emília, em frente ao nº 208.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura quanto à situação de abandono, descaracterização e uso irregular do terreno localizado na antiga rua do SENAI, a Rua Prof. Hélio Augusto de Souza, no Jardim Emília, em frente ao nº 208.

De acordo com relatos recebidos por este gabinete, o local, que outrora abrigava uma quadra, encontra-se atualmente em avançado estado de degradação. Além disso, foram erguidas paredes de forma improvisada, sob a alegação de uso por entidade carnavalesca. **Mais recentemente, tem-se observado o acúmulo de telhas e outros materiais, que indicam novas construções.**

O cenário se agrava com a presença de animais no local, o que tem causado sérias infestações de carrapatos, comprometendo a saúde dos moradores do entorno, em especial crianças e idosos. Ressalta-se que o terreno, sendo de propriedade do Município, carece de qualquer tipo de vigilância ou controle, tornando-se espaço propício a ocupações irregulares e insalubridade.

Diante disso, solicitamos:

1. Vistoria técnica imediata da área em questão, para levantamento de se tratar ou não de área pública;
2. Adoção de medidas de limpeza e retirada de materiais, estruturas e animais eventualmente encontrados;
3. Caso constatada a ocupação irregular, que sejam adotadas providências administrativas cabíveis para a desobstrução da área e responsabilização dos envolvidos;
4. Estudo sobre possível destinação adequada e segura do espaço, evitando reincidência do problema.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 2162/2025 – Juex Almeida - fls. 2/2

pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

JUEX ALMEIDA

Vereador - PP